LEI ORDINÁRIA Nº 4.327, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas, localizadas no Loteamento denominando "Parque das Árvores", neste município de Leme/SP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas localizadas no loteamento denominado " Parque das Árvores", a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I. Rua "01" – Rua Nicanor Carvalho Júnior.
II. Rua "02" – Rua Alberto Grisi.
III. Rua "04" – Rua Antônio Luiz Viegas.
IV. Rua "06" – Rua Renusa Faria Viegas.
V. Rua "07" – Rua Adelino Ferreira.
VI. Rua "08" – Rua José Ernesto Santucci
VII. Rua "10" – Rua José Pedro Pelozi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de stembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/822E-E6A7-5EDC-1AE0 e informe o código 822E-E6A7-5EDC-1AE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 822E-E6A7-5EDC-1AE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 05/09/2024 14:46:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/822E-E6A7-5EDC-1AE0